

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe DETRAN 00059238/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS**1. Equipe de Planejamento**

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Renann Inácio Rita – 1º Sgt BM	Diretor	0929595-0-01	ditidiretor@detran.sc.gov.br
			diti@detran.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL**2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

O DETRAN/SC identificou a necessidade de sanar as vulnerabilidades do trânsito de pessoas em sua sede. Como solução definitiva, informamos que estamos passando por uma padronização dos controles de acesso do prédio, iniciativa que visa unificar as barreiras físicas, sistemas de catracas e credenciais de identificação. O problema atual reside na obsolescência dos cartões antigos, que são incompatíveis com as novas diretrizes de segurança, tornando mandatória a aquisição de insumos que suportem a nova padronização tecnológica adotada (MIFARE 1k)

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente aquisição **não consta** originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício corrente. A ausência de planejamento prévio justifica-se por se tratar de uma demanda tecnológica superveniente e urgente de segurança orgânica, formulada após auditoria técnica realizada pela DITI nas barreiras físicas do Edifício Via Expressa Center. A postergação da compra para o próximo ciclo orçamentário manteria o órgão exposto a riscos elevados de falhas de segurança e invasão de perímetro administrativo, legitimando a instrução do processo extra-PCA em caráter de excepcionalidade.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para que o atendimento à demanda selecione a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram definidos os seguintes requisitos e padrões mínimos de qualidade:

- **Compatibilidade Tecnológica:** Os crachás devem possuir chip de aproximação integrado de alta frequência (tecnologia MIFARE com 1k de memória), garantindo plena integração com o sistema de catracas da sede.
- **Durabilidade e Padrão:** Crachás em PVC de alta qualidade padrão ISO/CR80, espessura de 0,76mm, com impressão frente e verso (4x4 cores Pantone) para inserção de dados variáveis e fotos dos colaboradores.
- **Acessórios Completos:** Proteção física do crachá por meio de porta-crachás transparentes verticais e cordões com largura e comprimento padronizados (12mm x 85cm) com presilhas metálicas (chapinha, argola e jacaré niquelado).
- **Regime de Entrega:** Entrega única (integral) no prazo máximo de 15 dias consecutivos, eliminando a necessidade de contratos continuados de prestação de serviços

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades foram calculadas com base no levantamento censitário atualizado dos recursos humanos alocados no Edifício Via Expressa Center, somado a uma margem técnica de contingência, conforme memória de cálculo detalhada abaixo:

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Memória de Cálculo / Justificativa
1	Porta-crachá protetor em PVC vertical transparente	3.000 un.	Dimensionado para cobrir o total de colaboradores ativos (servidores e terceirizados) + margem técnica de unidades para novos ingressos e reposição por desgaste natural no período de 12 meses.
2	Cordão para crachá 12mm x 85cm personalizado	3.000 un.	Kit completo obrigatório. Quantidade espelhada ao Item 1 para garantir o uso imediato de cada identificador distribuído.
3	Crachá PVC com tecnologia MIFARE 1k	3.000 un.	Insumo principal. Quantidade calculada para atendimento global da força de trabalho atual e estoque estratégico para dados variáveis/impressão sob demanda na DITI.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A equipe de planejamento realizou ampla prospecção no mercado regional e nacional de soluções de identificação corporativa. Foram avaliadas duas alternativas principais de fornecimento:

- *Alternativa A (Locação com Prestação de Serviço):* Empresas que alugam impressoras térmicas e fornecem os insumos mediante pagamento mensal. Mostrou-se desvantajosa devido ao alto custo de manutenção e ociosidade do equipamento pelo tamanho fixo do quadro do DETRAN/SC.
- *Alternativa B (Aquisição Direta dos Materiais):* Compra dos insumos pré-tecnológicos (MIFARE) e acessórios, com a personalização e impressão de dados variáveis gerida internamente pela equipe da DITI. Esta alternativa apresentou-se amplamente viável, econômica e célere, aproveitando a estrutura de TI já existente no órgão.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa preliminar para a contratação dos itens é o valor de **R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais)** e foi baseada na pesquisa de mercado enviada a fornecedores do ramo (conforme planilha média saneada – retificada)

O critério de avaliação econômica fixou as seguintes condições comerciais obrigatórias para mitigar custos adicionais:

1. Frete Inclusivo (CIF): Proibições de cobrança de taxas adicionais de transporte para entrega direta na sede (Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros, Florianópolis/SC).
2. Validade da Proposta: Mínimo de 60 dias.

Os valores de referência finais serão consolidados no Mapa de Preços anexo ao processo após o recebimento formal das propostas em formato digital no e-mail institucional.

8. Comparativo das soluções

Abaixo, demonstra-se esquematicamente a matriz de requisitos frente às alternativas estudadas:

Requisitos de Eficiência e Segurança	Solução A (Locação de Serviço)	Solução B (Aquisição Direta dos Insumos)
Incorporação de Tecnologia MIFARE	Atende	Atende
Vantajosidade Econômica (Custo Total)	Não atende (Custo plurianual alto)	Atende (Gasto único corporativo)
Eficiência Administrativa (Autonomia da DITI)	Não atende (Dependência de terceiros)	Atende (Impressão interna imediata)
Agilidade na Entrega (Até 15 dias)	Não atende (Instalação demorada)	Atende (Prazo imediato)

Estimativa de Valor Relativo	Alto Custo Recorrente	Baixo Custo de Investimento
Solução Selecionada: Solução B (Aquisição Direta).		

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na aquisição imediata por fornecimento único (compra direta de material) de 3.000 porta-crachás, 3.000 cordões personalizados e 3.000 cartões funcionais em PVC com tecnologia MIFARE 1k, respeitando as padronizações rígidas estabelecidas pela Diretoria de Tecnologia e Inovação (DITI). O modelo afasta a necessidade de contratos de vigência plurianual, gerando patrimônio tecnológico para a Autarquia. A emissão de dados variáveis e fotografias ocorrerá sob demanda pela própria estrutura técnica interna do DETRAN/SC.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Deliberação: Optou-se pelo **NÃO** parcelamento do objeto em lotes distintos, sendo a licitação realizada por Lote Único (composto pelos três itens).

Justificativa Técnica: Embora os materiais sejam fisicamente divisíveis (crachá, cordão e protetor), eles compõem um kit de solução integrada e interdependente. O parcelamento da compra entre fornecedores distintos traria o risco iminente de incompatibilidade física (ex: porta-crachá com dimensões inadequadas para o tamanho do crachá PVC entregue por outra empresa). Ademais, a centralização em um único fornecedor assegura economia de escala, reduz custos logísticos de frete (que deve ser embutido) e garante a padronização visual da identidade do DETRAN/SC

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Identificou-se como contratação/ação interdependente a parametrização do software de controle de catracas eletrônicas para leitura do chip MIFARE 1k. Essa ação será executada pela equipe de infraestrutura da própria DITI, sem necessidade de abertura de novos processos licitatórios correlatos de terceiros.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Previamente à formalização da Dispensa de Licitação e emissão da Autorização de Fornecimento (AF), a DITI deverá realizar testes em amostras virtuais do layout do cordão personalizado (sublimação). Deverá ser garantida, ainda, a dotação orçamentária específica e o espaço físico adequado na sede para o recebimento e conferência quantitativa dos volumes.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição de materiais plásticos (PVC) gera baixo impacto ambiental direto no ato da compra. Como medida mitigadora de sustentabilidade, o Termo de Referência exigirá que as embalagens de transporte

sejam de papelão reciclável e que os materiais excedentes ou danificados no processo de impressão interna da DITI recebam destinação em cooperativas locais de reciclagem de polímeros.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

- Segurança Institucional: Controle rigoroso de 100% dos fluxos de entrada e saída no Edifício Via Expressa Center.
- Eficiência Administrativa: Redução do tempo de liberação nas portarias por meio de tecnologia de aproximação rápida.
- Identidade Visual: Fortalecimento da imagem pública do DETRAN/SC por meio de colaboradores devidamente identificados com material padronizado de alta qualidade.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante de todo o exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação demonstra -se totalmente viável, oportuna e adequada às necessidades urgentes de segurança orgânica do órgão. O descritivo técnico adotado e a modalidade de compra única por dispensa de licitação mostram-se a alternativa mais vantajosa economicamente e alinhada às exigências de transparência e eficiência da Lei nº 14.133/2021.

Florianópolis, data da última assinatura

Equipe de Planejamento
Renann Inácio Rita – 1º Sgt BM
Diretor
Diretoria de Tecnologia e Inovação- DITI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N36RPP89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENANN INÁCIO RITA (CPF: 037.XXX.389-XX) em 01/07/2026 às 16:48:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2019 - 13:25:45 e válido até 11/04/2119 - 13:25:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REUUkFOXzMyOTFfMDAwNTkyMzhfNTkyNDFFmJyNI9OMzZSUFA4OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00059238/2026** e o código **N36RPP89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.